



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa JORNAL TODODIA em seu site de notícias. **AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link <https://publicidadelegal.tododia.com.br>

Coden COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA ODESSA
CNPJ (MF) 48.832.398/0001-59 – I.E. 482.013.889.118

A Diretoria da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA ODESSA – CODEN AMBIENTAL, torna pública a Resolução da ARES-PCJ – Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (Agência Reguladora PCJ), Nº 481, de 15 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre o reajuste anual dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos demais Serviços a serem aplicados no Município de Nova Odessa.

Nova Odessa, 28 de fevereiro de 2023.
Diretoria Executiva

RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 481, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre o reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços a serem aplicados no Município de Nova Odessa e dá outras providências.

A DIRETORIA EXECUTIVA DA ARES-PCJ – AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIÁ (AGÊNCIA REGULADORA PCJ), no uso das atribuições que lhe conferem a Cláusula 32ª, inciso IV, do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ convertido em Contrato de Consórcio Público e o art. 29, inciso IV, do Estatuto Social da ARES-PCJ e;

CONSIDERANDO:

Que através das premissas constantes na Lei Federal nº 11.445, de 05/01/2007, no Decreto Federal nº 7.217, de 21/06/2010 e Lei Municipal nº 2.611, de 20/06/2012, pela qual o Município de Nova Odessa – SP, ratificou o Protocolo de Intenções da Agência Reguladora PCJ, convertido em Contrato de Consórcio Público, e delegou as competências municipais de regulação e fiscalização da qualidade da prestação dos serviços públicos de saneamento básico à ARES-PCJ;

Que a Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa – CODEN, responsável pelos serviços públicos de abastecimento de água tratada e esgotamento sanitário do Município de Nova Odessa, em conformidade com a Resolução ARES-PCJ nº 115, de 17/12/2015, solicitou reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços prestados pela CODEN;

Que a Agência Reguladora PCJ, através do Parecer Consolidado ARES-PCJ nº 07/2023-DFB, emitiu parecer favorável ao pedido de reajuste tarifário, por vislumbrar plena regularidade do pleito em sua composição documental, base jurídico-legal e atendimento aos prazos e premissas definidas por esta Agência Reguladora;

Que o CRCS - Conselho de Regulação e Controle Social do Município de Nova Odessa, instituído pelo Decreto nº 2.825, de 23/10/2012, e seus membros nomeados pelo Decreto nº 4.656/2023, reunido no dia 14 de fevereiro de 2023, analisou e aprovou o conteúdo do Parecer Consolidado nº 07/2023-DFB, inclusive os itens propostos para o reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços praticados pela CODEN e;

Que, em face do cumprimento de todas as etapas do processo de reajuste tarifário do Município de Nova Odessa, a Diretoria Executiva da ARES-PCJ, reunida no dia 15 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Reajustar os atuais valores das Tarifas de Água e Esgoto praticados pela CODEN Nova Odessa, em 15,99% (quinze inteiros e nove centésimos por cento).

Parágrafo único. O reajuste que trata o caput deste artigo será aplicado pela CODEN Nova Odessa, a partir de março de 2023, em todas as categorias e faixas de consumo.

Art. 2º - Fixar os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto praticados pela CODEN Nova Odessa, conforme apresentado na Tabela 1, do Anexo I desta Resolução.

Art. 3º - Reajustar os atuais valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços praticados pela CODEN Nova Odessa, em 15,99% (quinze inteiros e nove centésimos por cento).

Parágrafo único. O reajuste que trata o caput deste artigo será aplicado pela CODEN Nova Odessa, a partir de março de 2023.

Art. 4º - Fixar os novos valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços praticados pela CODEN Nova Odessa, conforme apresentado na Tabela 1, do Anexo II desta Resolução.

Art. 5º - Para fins de divulgação, a CODEN Nova Odessa, afixará as tabelas com os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços, em local de fácil acesso e em seu sítio na Internet.

Art. 6º - Os novos valores estabelecidos nesta Resolução somente serão praticados pela CODEN Nova Odessa, após 30 (trinta) dias da publicação desta Resolução, na íntegra, na imprensa oficial, ou em jornal de circulação no Município de Nova Odessa, conforme determina o art. 39, da Lei Federal nº 11.445/2007, respeitando o período mínimo de 12 (doze) meses do último reajuste tarifário.

Parágrafo único. A CODEN Nova Odessa somente realizará as leituras/medições e as emissões das respectivas Contas/Faturas com os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto, ora reajustados, obedecendo o prazo estabelecido no caput deste artigo.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

DALTO FAVERO BROCHI
Diretor Geral da ARES-PCJ

RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 481, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

ANEXO I

TABELA 1 - VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

CATEGORIA SOCIAL					FONTES ALTERNATIVAS		
FAIXA DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA (R\$)			TARIFA (R\$)		
		ÁGUA	ESGOTO	TOTAL	ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
00 a 05	m³	1,48	1,48	2,96	-	1,48	1,48
06 a 10	m³	1,71	1,71	3,42	-	1,71	1,71
11 a 15	m³	3,00	3,00	6,00	-	3,00	3,00
16 a 20	m³	3,37	3,37	2,96	-	3,37	3,37
21 a 25	m³	5,80	5,80	11,60	-	5,80	5,80
26 a 30	m³	6,91	6,91	13,82	-	6,91	6,91
31 a 45	m³	8,01	8,01	16,02	-	8,01	8,01
46 a 60	m³	8,95	8,95	17,90	-	8,95	8,95
61 a 80	m³	9,48	9,48	18,96	-	9,48	9,48
81 a 100	m³	10,04	10,04	20,08	-	10,04	10,04
Acima 100	m³	10,54	10,54	21,08	-	10,54	10,54

CATEGORIA RESIDENCIAL				FONTES ALTERNATIVAS			
FAIXA DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA (R\$)		TARIFA (R\$)			
		ÁGUA	ESGOTO	TOTAL	ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
00 a 05	m³	2,96	2,96	5,92	-	2,96	2,96
06 a 10	m³	3,42	3,42	6,84	-	3,42	3,42
11 a 15	m³	4,00	4,00	8,00	-	4,00	4,00
16 a 20	m³	4,49	4,49	8,98	-	4,49	4,49
21 a 25	m³	5,80	5,80	11,60	-	5,80	5,80
26 a 30	m³	6,91	6,91	13,82	-	6,91	6,91
31 a 45	m³	8,01	8,01	16,02	-	8,01	8,01
46 a 60	m³	8,95	8,95	17,90	-	8,95	8,95
61 a 80	m³	9,48	9,48	18,96	-	9,48	9,48
81 a 100	m³	10,04	10,04	20,08	-	10,04	10,04
Acima 100	m³	10,54	10,54	21,08	-	10,54	10,54

CATEGORIA COMERCIAL				FONTES ALTERNATIVAS			
FAIXA DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA (R\$)		TARIFA (R\$)			
		ÁGUA	ESGOTO	TOTAL	ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
00 a 05	m³	3,71	3,71	7,42	-	0,93	0,93
06 a 10	m³	4,44	4,44	8,88	-	1,11	1,11
11 a 15	m³	5,00	5,00	10,00	-	1,25	1,25
16 a 20	m³	5,70	5,70	11,40	-	1,43	1,43
21 a 25	m³	7,32	7,32	14,64	-	1,83	1,83
26 a 30	m³	8,79	8,79	17,58	-	2,20	2,20
31 a 45	m³	10,08	10,08	20,16	-	2,52	2,52
46 a 60	m³	10,74	10,74	21,48	-	2,69	2,69
61 a 80	m³	12,09	12,09	24,18	-	3,02	3,02
81 a 100	m³	12,70	12,70	25,40	-	3,18	3,18
Acima 100	m³	13,49	13,49	26,98	-	3,37	3,37

CATEGORIA INDUSTRIAL				FONTES ALTERNATIVAS			
FAIXA DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA (R\$)		TARIFA (R\$)			
		ÁGUA	ESGOTO	TOTAL	ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
00 a 05	m³	4,20	4,20	8,40	-	1,05	1,05
06 a 10	m³	4,77	4,77	9,54	-	1,19	1,19
11 a 15	m³	5,50	5,50	11,00	-	1,38	1,38
16 a 20	m³	6,07	6,07	12,14	-	1,52	1,52
21 a 25	m³	8,08	8,08	16,16	-	2,02	2,02
26 a 30	m³	9,48	9,48	18,96	-	2,37	2,37
31 a 45	m³	11,00	11,00	22,00	-	2,75	2,75
46 a 60	m³	11,32	11,32	22,64	-	2,83	2,83
61 a 80	m³	13,05	13,05	26,10	-	3,26	3,26
81 a 100	m³	13,79	13,79	27,58	-	3,45	3,45
Acima 100	m³	14,55	14,55	29,10	-	3,64	3,64

Notas:

- a) Os valores das Tarifas de Esgoto correspondem a 100% (cem por cento) dos valores das Tarifas de Água.
- b) Os valores das Tarifas de Esgoto de Fontes Alternativas para usuários da categoria residencial correspondem a 100% dos valores das Tarifas de Água, conforme Lei Municipal nº 2.889, de 18 de dezembro de 2014.
- c) Os valores das Tarifas de Esgoto de Fontes Alternativas para usuários industriais e comerciais correspondem a 25% dos valores das Tarifas de Água, conforme a Lei Municipal nº 2.796, de 17 de dezembro de 2013.
- d) No faturamento do consumo de água das hortas serão considerados os valores da Categoria Residencial. Delas serão cobrados somente os valores das Tarifas de Água, não havendo a cobrança das Tarifas de Esgoto.
- e) Em todas as categorias de consumo na faixa de 00 (zero) a 05 (cinco) será faturado o consumo mínimo de 5 m³.

EXEMPLO DE CÁLCULO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO (VALORES DA CATEGORIA RESIDENCIAL PADRÃO)

1) Tarifa de Água

As Tarifas de Água são cobradas em forma de cascata, ou seja, cada faixa com valores em reais, como nos exemplos abaixo, com consumos de até 05 m³ e de 15 m³:

a) Categoria Residencial (Consumo até 05 m³)

Tarifa de Água Mínima = 5 m³ x R\$ 2,96 = R\$ 14,80

b) Categoria Residencial (Consumo de 15 m³)

Tarifa de Água = (Tarifa Mínima = R\$ 14,80) + (5 m³ x R\$ 3,42 = R\$ 17,10) + (5 m³ x R\$ 4,00 = R\$ 20,00)

Tarifa de Água = R\$ 14,80 + R\$ 17,10 + 20,00

Tarifa de Água = R\$ 51,90

2) Tarifa de Esgoto

As Tarifas de Esgoto também são cobradas em forma de cascata e são equivalentes a 100% das Tarifas de Água, observadas as mesmas categorias e faixas de consumo.

a) Categoria Residencial (Consumo até 05 m³)

Tarifa de Esgoto Mínima = 5 m³ x R\$ 2,96 = R\$ 14,80

b) Categoria Residencial (Consumo de 15 m³)

Tarifa de Esgoto (Tarifa Mínima = R\$ 14,80) + (5 m³ x R\$ 3,42 = R\$ 17,10) + (5 m³ x R\$ 4,00 = R\$ 20,00)

Tarifa de Esgoto = R\$ 14,80 + R\$ 17,10 + 20,00

Tarifa de Esgoto = R\$ 51,90

3) Tarifa Total (Água + Esgoto)

A Tarifa Total é a somatória dos resultados da Tarifa de Água e da Tarifa de Esgoto, observadas as mesmas Categorias e Faixas de Consumo.

a) Categoria Residencial (Consumo até 05 m³)

Tarifa Total Mínima = (Tarifa de Água = R\$ 14,80) + (Tarifa de Esgoto = R\$ 14,80)

Tarifa Total Mínima = R\$ 14,80 + R\$ 14,80

Tarifa Total Mínima = R\$ 29,60

b) Categoria Residencial (Consumo de 15 m³)

Tarifa Total = (Tarifa de Água = R\$ 51,90) + (Tarifa de Esgoto = R\$ 51,90)

Tarifa Total = R\$ 51,90 + R\$ 51,90

Tarifa Total = R\$ 103,80

RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 481, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

ANEXO II

TABELA 1 - VALORES DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS SERVIÇOS

DESCRIÇÃO	UNID	VALOR (R\$)
1. SERVIÇOS DE ÁGUA		
1.1 - Ligação de água completa	Un.	685,01
1.2 - Abertura de água	Un.	308,54
1.3 - Ligação de água e esgoto	Un.	837,89
1.4 - Fornecimento e instalação de caixa padrão na calçada	Un.	860,48

1.5 - Aquisição e instalação de hidrômetro.	Un.	231,12
1.6 - Derivação de ligação	Un.	667,72
1.7 - Mudança de cavalete	Un.	275,99
1.8 - Religação de água no cavalete	Un.	32,13
1.9 - Religação de urgência no cavalete	Un.	61,92
1.10 - Religação de água na calçada	Un.	68,91
1.11 - Religação de urgência na calçada	Un.	132,81
1.12 - Religação de água na rede	Un.	293,72
1.13 - Religação de urgência na rede	Un.	566,05
1.14 - Religação a pedido	Un.	32,13

2. SERVIÇOS DE ESGOTO

2.1 - Ligação de esgoto	Un.	528,84
2.2 - Instalação de válvula de retenção em ligação de esgoto	Un.	Gratuito
2.3 - Atendimento a vazamento/entupimento de esgoto - externo	Un.	Gratuito
2.4 - Recebimento e/ou Descarga de esgoto domiciliar na ETE com caminhão particular (mínimo 7 m³)	m³	24,51

3. CERTIDÕES

3.1 - Certidões diversas	Un.	21,89
3.5 - Certidão de entrega de obra	Un.	Gratuito

4. ALTERAÇÕES/CONSULTAS E AFERIÇÕES

4.1 - Alteração do nome do consumidor	Un.	Gratuito
4.2 - Emissão de 2ª via de fatura	Un.	2,18
4.3 - Aferição de hidrômetro	Un.	173,02
4.4 - Consulta de débitos	Un.	Gratuito
4.5 - Alteração de economia e/ou categoria	Un.	Gratuito
4.6 - Revisão de consumo	Un.	Gratuito

5. SERVIÇOS DE ANÁLISE DE ÁGUA/ PROJETOS

5.1 - Análise de água bacteriológica	Un.	284,30
5.2 - Análise de água físico-química	Un.	314,94
5.3 - Diretriz básica para elaboração de projetos de redes de distribuição de água e coleta de esgoto	Un./Lote	4,37
5.4 - Análise prévia de projetos		
5.4.1 - Loteamentos até 15.000 m² de área total.	Un.	2.624,41
5.4.2 - Loteamentos de 15.001 m² até 30.000 m² de área total.	Un.	3.280,49
5.4.3 - Loteamentos acima de 30.001 m² de área total.	Un.	3.936,60
5.5 - Análise e aprovação de projetos de sistema de abastecimento de água e coleta de esgoto	Un./Lote	21,89

6. SERVIÇOS DE CANCELAMENTO E CORTE

6.1 - Cancelamento de derivação	Un.	96,06
6.2 - Cancelamento de ligação	Un.	238,94
6.3 - Corte a pedido	Un.	35,66
6.4 - Corte a pedido com uso de caminhão carroceria	Un.	124,77
6.4 - Corte de água no cavalete	Un.	35,66
6.6 - Corte de água no cavalete com uso de caminhão carroceria	Un.	124,77
6.7 - Corte de água na calçada	Un.	117,37
6.8 - Corte de água na rede	Un.	303,23

7. CONSERVOS/REPAROS E TROCAS

7.1 - Conserto de cavalete	Un.	Gratuito
7.2 - Reparo de asfalto	m²	98,43
7.3 - Reparo de calçada	m²	98,43
7.4 - Reparo de vazamento de água	Un.	Gratuito
7.5 - Reparo de vazamento de esgoto	Un.	Gratuito
7.6 - Substituição de ligação de água na calçada	Un.	529,77
7.7 - Substituição de ligação de água na rua	Un.	324,23
7.8 - Troca de registro	Un.	Gratuito

8. SERVIÇOS DIVERSOS

8.1 - Arquivos diversos gravados em mídia digital	Un.	54,87
8.2 - Cópias reprográficas (xerox) – frente única	Un.	0,45
8.3 - Fornecimento de água tratada entregue com caminhão da CODEN - 8 m³	Un.	339,82
8.4 - Fornecimento de água tratada entregue com caminhão particular	m³	15,39
8.6 - Cadastro de fonte alternativa	Un.	Gratuito
8.7 - Ajustamento do poço de inspeção	Un.	Gratuito
8.8 - Entrega de contas em endereços diversos	Un.	3,00
8.7 - Parcelamento	Un.	Gratuito

8.8 - Parcelamento	Un.	Gratuito
--------------------	-----	----------

EDITAL-CODEN png

Código do documento b34e4e3d-146a-4a94-8643-7bc13a445556



Assinaturas



REDE CIDADE DE AMERICANA LTDA:43984640000196
Certificado Digital
editais@tododia.com.br
Assinou

Eventos do documento

28 Feb 2023, 17:21:02

Documento b34e4e3d-146a-4a94-8643-7bc13a445556 **criado** por ALEX FERNANDO PEREIRA (189ef25c-96e9-45dc-87d3-d9ef6343cdfb). Email:editais@tododia.com.br. - DATE_ATOM: 2023-02-28T17:21:02-03:00

28 Feb 2023, 17:25:49

Assinaturas **iniciadas** por ALEX FERNANDO PEREIRA (189ef25c-96e9-45dc-87d3-d9ef6343cdfb). Email: editais@tododia.com.br. - DATE_ATOM: 2023-02-28T17:25:49-03:00

28 Feb 2023, 17:26:22

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - REDE CIDADE DE AMERICANA LTDA:43984640000196
Assinou Email: editais@tododia.com.br. IP: 187.110.245.33 (187-110-245-33.bytheweb.com.br porta: 16080).
Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC VALID RFB v5,OU=A3,CN=REDE CIDADE DE AMERICANA LTDA:43984640000196. - DATE_ATOM: 2023-02-28T17:26:22-03:00

Hash do documento original

(SHA256):4a6cf3b183a4e70a2d39736a606a8282d49ac032a38617ba7ec3fef57e3fe66d
(SHA512):1daa2bb02071c0367d93aa51715867190549fa430e16da03444b576ba93800dc17f86d327e5396a12442c7ac16600d3fca3261adbc1d26c7092b9dc13b2b065a

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign